

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 290/2021**

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde (MS) aporte de recurso financeiro, em parcela única, para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, do Município Teixeira de Freitas, gestão municipal.

A Coordenadora e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e no Título III regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício nº 1162, de 28 de dezembro de 2021, que solicita aprovação na CIB a fim de autorizar Teixeira de Freitas a captar o recurso de R\$ 1.000.025,00 (um milhão e vinte e cinco reais), para o teto de Média e Alta Complexidade (MAC), em parcela única, para fechamento das contas do exercício corrente.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recurso financeiro, em parcela única, para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, do município Teixeira de Freitas, gestão municipal, no valor de R\$ 1.000.025,00 (um milhão e vinte e cinco reais).

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de dezembro de 2021.

**Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA